



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às quatorze horas a Sessão extraordinária para tratar de diversos assuntos. Faltaram os Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes e Washington da Silva Viana. A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão, justificou a ausência dos vereadores e, em seguida, ressaltou a importância desta Sessão Extraordinária, mencionou o artigo 116 do Regimento Interno e a Lei nº 2411/2019 para atender aos servidores públicos do Poder Legislativo que com prontidão e apoio vem trabalhando em prol do legislativo cordeirense. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Urgência e pareceres ao Projeto de Lei nº 140/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “A concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro”. Ato continuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 140/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal De Cordeiro”, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. A Sessão foi interrompida por cinco minutos para que as comissões pudessem dar parecer no Projeto de Lei nº 140/2022. Retomando a Sessão, o Presidente solicitou ao secretário a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei 140/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal De Cordeiro”. Após, colocou-os em única discussão e votação, que foram aprovados por unanimidade. Sequencialmente, colocou em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei 140/2022 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal De Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente fez uso da Tribuna.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Discursou sobre o seu período como Presidente e o que foi realizado em termos de Indicações, Requerimentos, Projetos de Leis, e Audiências Públicas em prol do município. Falou sobre o atendimento a todos os vereadores com viagens, atendimento também a estrutura da Câmara e agradeceu a todos os servidores. Falou ainda sobre a grande conquista de recursos para Cordeiro. Finalizou agradecendo a todos. Ulteriormente, o Presidente solicitou um minuto de silencio em razão do falecimento do Sr. Wilson Vieitas. Após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente